



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 5.460, DE 2016

Determina que o Sistema Único de Saúde (SUS) ofereça tratamento de implante por cateter de prótese valvar aórtica.

EMENDA DE ADEQUAÇÃO

Altere-se o art. 1º do Projeto de Lei nº 5.460, de 2016, acrescentando-lhe os §§ 1º e 2º, da seguinte forma:

Art. 1º (...)

§1º. Caberá ao Poder Executivo regulamentar a aplicação da assistência terapêutica prevista nesta Lei, inclusive quanto à conclusão pela contraindicação à cirurgia convencional.

§2º. As despesas advindas da aplicação desta Lei correrão à conta de créditos consignados junto ao Ministério da Saúde para atenção da população para procedimentos em média e alta complexidade.

Sala da Comissão, em 21 de novembro de 2018.

Deputado **RENATO MOLLING**
Presidente